



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000275/2018-17

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 21/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA FABRÍCIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.

A UNIÃO, por meio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, instalada na SAIS, Quadra 07, lote 23, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0087-06, órgão do Ministério da Justiça, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Diretor Técnico-Científico, o Senhor **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG e a empresa **FABRÍCIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.639/0001-46, sediada na Rua Serra do Japi, 1200, sala 03 - bairro: Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03.309-001, telefone: (11) 2076-5559 - e-mail: comercial@s3s.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **FABRÍCIO SONCINI**, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 33.269.427-6, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 229.862.028-88, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o processo nº 08059.000275/2018-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2018 - SR/PF/PR - UASG 200364 (Pregão SRP nº 16/2017), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático para estações de decifragem de arquivos, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Disco 10TB * Garantia: 60 (sessenta) meses	Unidade	100	2.289,99	228.999,00
VALOR TOTAL R\$					228.999,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme item 5 do Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **228.999,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá prestar garantia nos itens adquiridos, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento dos chamados da Contratante e pelos serviços prestados, enquanto vigente a garantia pelos prazos descritos na Cláusula Primeira.

4.2. Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, e-mail ou internet, através do site do fabricante, da Contratada ou terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos.

4.3. O trabalho de substituição de componente deverá ser realizado, preferencialmente, nas dependências da Contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento ou envio de peça defeituosa, as despesas de transporte, seguros e embalagens correrão por conta da Contratada.

4.4. No caso de retirada de qualquer material, a Contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo material, enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade.

4.5. Somente os técnicos da empresa contratada, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção.

4.6. Quaisquer alegações por parte da Contratada contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, negligência etc.) da Contratante devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do material. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a Contratada deve prosseguir com o atendimento aos chamados.

4.7. O atendimento deve ocorrer até o próximo dia útil (Next Business Day) e a correção do problema devem ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data e hora da abertura do chamado pela Contratante. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a Contratada a penalidade de multa.

4.8. Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação devem ser substituídos por originais, iguais ou superiores e preferencialmente novos, sem ônus para a Contratante.

4.9. As peças e componentes em substituição, instaladas pela Contratada, serão incorporadas aos equipamentos, passando a ser de propriedade da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900TI18

Nota de Empenho: 2018NE800238

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, item 5, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

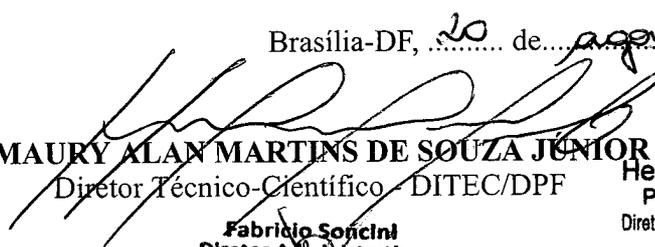
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.


AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Técnico-Científico - DITEC/DPF

Helvio Pereira Peixoto
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico - Científico Substituto

Fabrizio Soncini
Diretor Administrativo
CPF: 229.852.028-88
RG: 33.289.427-6

FABRÍCIO SONCINI
Diretor Comercial

FABRÍCIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª  Sernanda Oliveira Santos 852.74981-72
2ª  Camila Ramos Cereia 1-699.072.001-82

10.712.639/0001-46

S3S EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

Rua Azevedo Soares, 2.657 - Fundos

Referência: Processo nº 08059.000275/2018-17

VI. Gomes Cardim - CEP 03322-002

SEI nº 7758146

SÃO PAULO - SP



DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO II - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 257054

Nº Processo: 25066400115201713. Objeto: Aquisição de equipamentos/insumos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e de eletrônicos para suprir a necessidade das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI's), sede dos Polos Bases Indígenas de Tocantinópolis, Tocantínia, Santa Fé do Araguaia, Formoso do Araguaia e Itacajá, Casas de Apoio à Saúde Indígena de Araguaia e Gurupi, e sede distrital, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 119. Edital: 21/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO SESAR LOPES BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/08/2018) 257054-00001-2018NE800084

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 257054

Nº Processo: 25066000236201840. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação, visando à elaboração e fornecimento de 05 (cinco) tipos de refeições destinadas à pacientes indígenas (adultos e infantis), e seus respectivos acompanhantes incluindo 02 tipos de Mamadeiras infantis fim de atender as necessidades da CASAI de Gurupi-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 21/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO SESAR LOPES BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/08/2018) 257054-00001-2018NE800084

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
VILHENA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018

O DSEI VILHENA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2018, sagrando vencedora a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, GRUPO 01, com valor total de R\$ 67.240,33.

ANTONIO LOPES RODRIGUES
Chefe do SELOG

(SIDECA - 20/08/2018) 257050-00001-2018NE800031

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 200406

Processo: 08059000273201828. PREGÃO SRP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 21142448000110. Contratado : LENI S SILVA DE LUCENA - .Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais (Pacote de software Passware e Elcomsoft Forensic). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2019. Valor Total: R\$74.569,65. Fonte: 100000000 - 2018NE800236. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200406-00001-2018NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 200406

Processo: 08059000275201817. PREGÃO SRP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10717639000146. Contratado : S3S TECNOLOGIA EIRELI - .Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais (Disco 10TB). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2019. Valor Total: R\$228.999,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800238. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200406-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 200386

Processo: 08360001078201800. Objeto: Contratação de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Polícia Federal no Pará para atender às necessidades de transportes e deslocamentos da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Pará em suas atividades policiais e administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4466, Souza - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200386-5-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Dúvidas ou informações através do e-mail cpl.srpa@dpf.gov.br.

MARCIO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/08/2018) 200386-00001-2018NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2018

A SR/PF/PE torna público o resultado do julgamento do Pregão 02/2018, em que a empresa SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, CNPJ 09.676.022/0001-40, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 1.059.194,94 (um milhão e cinquenta e nove mil, cento e noventa quatro reais e noventa e quatro centavos).

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI
Pregoeira

(SIDECA - 20/08/2018) 200398-00001-2018NE800030

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 200235

Processo: 08219002062201760. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13074840000140. Contratado : TECGPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO -LTDA. Objeto: Aquisição de rastreadores portáteis com tecnologia GPS (Global Positioning System), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997. Vigência: 21/08/2018 a 20/02/2019. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800190. Data de Assinatura: 17/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200235-00001-2018NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 200235

Número do Contrato: 6/2017. Processo: 08219001079201618. PREGÃO SRP Nº 36/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVICE VIGILANCIA E -SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 06/2017, empresa de vigilância armada, diurna e noturna, para atuação nas dependências das unidades da SRPRF - AC. Fundamento Legal: Lei 9.099/95, Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Decreto nº 7.892, Decreto nº 8.250, Decreto nº 2.271, Decreto nº 7.746. Vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$426.558,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200235-00001-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 200233

Processo: 08673001492201887. Objeto: Contratação do serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SRPRF/AP, por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação EBC, excetuando-se a divulgação realizada no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 17/08/2018. ANDRE BRANCHES DA FONSECA. Chefe do NaF/srprf-ap. Ratificação em 17/08/2018. KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 92.130,10. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 20/08/2018) 200233-00001-2018NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 200112

Processo: 08653019987201710. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13074840000140. Contratado : TECGPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO -LTDA. Objeto: Aquisição de rastreadores portáteis com tecnologia GPS (Global Positioning System), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. Vigência: 21/08/2018 a 21/02/2019. Valor Total: R\$29.106,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800436. Data de Assinatura: 13/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200112-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200120

Número do Contrato: 14/2016. Processo: 08661.011022/2016. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado : W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-.Objeto: Prorrogação temporal do contrato 14/2016/SRPRF-MT mantendo-se as demais cláusulas inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei 8666/93. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor Total: R\$56.397,12. Fonte: 174020197 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 20/08/2018) 200120-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2018/SRPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas no Edital de Leilão nº 02/2018/SRPRF/PE e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.001511/2018-01. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis nº 10.406/2002, 9.874/1999, 8.666/1993, art. 328 da Lei nº 9.503/1997, alterado pela Lei 13.160/2015, do Decreto nº 1.305/1994, Decreto nº 21.891/1932, da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, bem como demais legislações pertinentes, conforme condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matrícula Jucepe 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981/32 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 - processo 08.666.012.077/2014-14, decorrente do Pregão nº 02/2014 e Ata de Registro de Preço nº 19/2014.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

A sessão pública será realizada no dia 11 de setembro de 2018, a partir das 09h00min, nas dependências do Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, situado na Avenida Antônio de Góes, 820, Pina, CEP: 51010000, Recife, PE;

O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução 623/2016 e Lei 13.160/2015.

3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

Os interessados poderão examinar os lotes nos dias 03 e 04 de setembro de 2018, no período 09h00min às 12h00min, no Pátio TRANSGUARD-CARUARU. O endereço dos pátios encontram-se disponíveis no Edital de Leilão nº 02/2018/SRPRF/PE.

4 - EDITAL

A íntegra do Edital de Leilão nº 02/2018/SRPRF/PE poderá ser obtida na Internet, no site www.prf.gov.br, onde o usuário deverá clicar no link Acesso à Informação/Leilões/Pernambuco, ou diretamente pelo endereço eletrônico www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes, ou nas

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Ago18 NUMERO: 2018NE800238 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 10717639/0001-46 - S3S TECNOLOGIA EIRELI
ENDERECO : COELHO LISBOA 731 SALA 02 CIDADE MAE DO CEU - 11-2076-5559
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03323-040

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE DISCO 100 UNIDADES DE DISCO 10 TB, CONFORME PROCESSO
08201.000213/2017-33, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEPINF/DPER/INC/DITEC/PF
PROC ORIGEM: 05000162017

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900TI18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08385002459201739
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 228.999,00
DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 2.289,99
VALOR DO SEQ. : 228.999,00

100,00000 unidade
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, NOME REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO
MARCA: SEAGATE ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000139343

T O T A L : 228.999,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/08/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**,



em 07/08/2018, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7705986** e o código CRC **9C4159BE**.

Referência: Processo nº 08201.000213/2017-33

SEI nº 7705986